



DECRETO Nº 419/2021

“CONCEDER LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO EFETIVO”

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

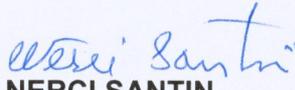
DECRETA:

Art.1º. – **CONCEDER** Licença a Servidora Público Municipal **Sra. DAIANI MARCHESINI**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, com 40 horas semanais, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Art.2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de outubro de 2021.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 03 de novembro de 2021.


NERCI SANTIN
Prefeito Municipal